



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER**


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 102/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a construção de uma creche em São José do Ribeirão, 2° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

<p><b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b></p> <p><u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>22/4/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
---



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO N° 102/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construção de uma creche em São José do Ribeirão, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por esse distrito e regiões circunvizinhas estarem experimentando um significativo crescimento econômico e demográfico, com a crescente fixação de novos moradores com crianças pequenas, o que cria demanda para incrementar a rede municipal de educação infantil com mais essa estrutura. Além disso, a inexistência desse infantário, faz com que muitas mulheres não tenham uma opção segura de onde deixar seus filhos, quando vão trabalhar ou lancem mão de opções menos satisfatórias, as quais acabam por gerar muita preocupação com a sua prole, atrapalhando suas carreiras profissionais, ou mesmo, afastando-as do mercado de trabalho. Por fim, a existência de uma creche nessa localidade, além de colocar termo a esses problemas, proporcionaria uma grande oportunidade de apoio educacional para o crescimento e desenvolvimento das crianças assistidas.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 19 DE ABRIL DE 2021.**

**JORGE ELIAS ALVES FONTES**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE VEREADOR  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 19/4/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 22/4/2021

Presidente